

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 84ª SESSÃO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1976 - QUARTA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Nelson Barbosa Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto, Octávio José Sampaio Fernandes e os Ministros convocados G.A. de Lima Torres, Ruy de Paula Couto e Florimar Campello.

Ausente o Ministro Faber Cintra, com causa justificada.

Os Ministros Waldemar Torres da Costa, Amâncio Lopes Salgado, Syseno Sarmento e Augusto Fragoso, encontram-se em gozo de licença especial.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelações julgadas em Sessão secreta, no dia 18.10.76:

41.170 - Brasília.DF. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTE: - O Ministério Público da União, junto à Auditoria da 11a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJM, de 18 de novembro de 1975, que absolveu ANTONIO BENEDITO BALBINOTTI, do crime previsto no art. 206, do CPM. -POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença apelada.

41.184 - Minas Gerais. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: O Ministério Público da União, junto à Auditoria da 4ª CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/4ª. CJM, de 11 de novembro de 1975, que absolveu JOSÉ RICARDO ABRAS, civil, do crime previsto no art. 262 c/c o art 266, todos do CPM.-POR MAIORIA, o Tribunal deu provimento ao apelo do MP para reformar a Sentença e condenar a seis meses de detenção, com Sur sis. OS MINISTROS LIMA TORRES, RODRIGO OCTÁVIO, HÉLIO LEITE e NELSON BARBOSA SAMPAIO, confirmavam a Sentença absolutória, negando provimento ao apelo do MP.

41.023 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Nelson Barbosa Sampaio. Revisor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE:- APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Auditoria de Marinha da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2ª. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 27 de maio de 1975, que absolveu GILSON RIBEIRO DA SILVA e BENJAMIM DE OLIVEIRA TORRES NETO (revel), do crime previsto no art 28 do DL 898/69.-POR MAIORIA, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença apelada. OS MINISTROS SAMPAIO FERNANDES, HONÓRIO MAGALHÃES, FLORIMAR CAMPELLO e PAULA COUTO deram provimento ao apelo do MP para reformar a Sentença e condenar os acusados a doze anos de reclusão, como incursos no art. 28 do DL 898/69.

(Cont. da Ata da 84ª Sessão, em 20 de outubro de 1976)

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

DESAFORAMENTOS

- 261 - Mato Grosso. Relator Ministro Sampaio Fernandes. O Dr. Auditor da Auditoria da 9ª CJM solicita o Desaforamento dos autos do processo nº 15/76, referente ao 3º Sargento FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS FILHO. POR UNANIMIDADE, o Tribunal deferiu o desaforamento para uma das Auditorias de Marinha da 1ª. CJM, que couber por distribuição. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS SYLVIO MONTEIRO MOUTINHO e NELSON BARBOSA SAMPAIO).
- 265 - Mato Grosso. Relator Ministro Sampaio Fernandes. O Exmo. Sr. Dr. Auditor da Auditoria da 9ª CJM solicita o Desaforamento do Processo nº 19/76, referente ao 3º Sargento FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, para uma das Auditorias de Marinha da 1ª. CJM. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deferiu o Desaforamento para uma das Auditorias de Marinha da 1ª. CJM, que couber por distribuição. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e NELSON BARBOSA SAMPAIO).

RECURSO CRIMINAL

- 5.071 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. RECORRENTES: JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRAGA e CARLOS DIRCEU DE DEUS DA SILVA. RECORRIDA: - A Decisão do CPJ da 1ª. Aud/3ª. CJM que indeferiu o pedido de exceção de incompetência formulada pelos recorrentes. Adv. Dra. Lucia Helena Escobar de Brito. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal indeferiu o Recurso, mantendo a decisão recorrida. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO NELSON BARBOSA SAMPAIO) - (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

HABEAS-CORPUS

- 31.575 - Pernambuco. Relator Ministro Lima Torres. Pacientes: ANTENOR ALVES DO NASCIMENTO, AGNELO JOSÉ DA SILVA, AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO, CLELEO BROCHADO BASTOS, ANTONIO CARLOS GOMES DE JESUS, JOSÉ BARBOSA DE MELO FILHO, JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES DOS SANTOS, Sargentos e NICÁCIO SANTANA DO NASCIMENTO, Cabo, denunciados perante a Auditoria da 7ª CJM, como incurso no art. 240, § 5º, do CPM, pedem a concessão da ordem para que seja trancada a ação penal. Impetrante: Dr. Dermeval Lellis. - POR MAIORIA, o Tribunal concedeu a Ordem para trancamento da ação penal, por inépcia da denúncia, sem prejuízo de nova denúncia, se outros elementos forem colhidos. O MINISTRO SAMPAIO FERNANDES denegou a Ordem. (Usaram da palavra o Dr. Dermeval Lellis e o Dr. Procurador Geral).

A Sessão foi encerrada às 15.15 horas, com os seguintes processos em mesa:

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 38(SM)-1ª chamada

AÇÃO ORIGINÁRIA 39(JP)-7ª RM(ERMI/7)-Advs Heleno Fragoso e outros. (Julgamento marcado para o dia 5 de novembro de 1976)

RECURSO CRIMINAL 5.052(AS)-1ª./2ª.proc.866/73-Advs Luiz Eduardo Greenhalg e Marcia Ramos de Souza.

(Cont da Ata da 84ª Sessão, em 20 do outubro de 1976)

EMBARGOS 40.810(LT/FC)-3a./3a.proc.2669/74-Adv Vasco M.Leiria

APELAÇÕES:

- 40.472(WT/SS)-2a./2a.proc. 35/71-Advs Juarez Alencar e outros.(Com vistas ao Ministro Rodrigo Octávio).
40.777(WT/SS)-3a./Ex.proc. 30/73-Advs João Portela e outros
40.688(AS/SS)-Aud/7a.proc. 18/74-Adv Joel G.L.D'Eça
40.955(AS/SS)-Aud/11aproc. 267/73-Adv Luca R. Gonçalves
41.162(WT/SS)-Aud/4a.proc. 16/75-Adv Waltamyr Lima e outro
41.159(WT/SS)-Aud/9a.proc. 11/75-Adv Jorge Siuf
40.554(NS/SS)-1a/Mar.proc. 85/72-Advs Maria de Lourdes/outro
41.062(NS/SS)-1a/Mar.proc. 42/75-Adv Maria Lourdes do Valle
40.579(AS/SS)-2a/Mar.proc. 66/72-Advs Lino Machado e outro
41.114(JP/SS)-2a./2a.proc. 21/75-Adv Paulo R. de Godoy
41.185(NS/AF)-Aud/4a.proc. 10/75-Advs A.de Castro e outros
41.285(RO/AS)-Aud/7a.proc. 8-I/76-Adv Dermeval H. Leite
41.202(LT/FC)-Aud/8a.proc. 92/74-Advs Oswaldo Reis e outro
41.070(LT/RO)-Aud/10aproc. 45/72-Advs Pádua Barroso e outro
41.195(LT/SM)-2a./2a.proc. 8/75-Adv Paulo Ruy de Godoy
39.213(LT/RO)-Aud/4a.proc. 15/70-Adv Dalto V. Eiras
41.366(SF/JP)-2a./2a.proc. 11/76-Adv Paulo R. de Godoy
41.061(LT/FC)-1a./3a.proc. 1/74-Advs Glenio Argemi e outros

